



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 12 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 509 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a manutenção da iluminação pública da Rua José Alves de Souza e Silva, entre os números 90 ao 116 no Parque Bela Vista - Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao pedido dos moradores e transeuntes da referida rua, pois com a falta da manutenção periódica, causa insegurança aos que nela transitam.

Sala das Sessões, 12 de AGOSTO 2025.


Kaió do José Luiz do Posto
Kaió do José Luiz do Posto
Vereador
Kaió do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em 12 AGO 2025
Presidente